

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 47/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ  
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 47/2024 de 21 de  
novembro de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras  
providências.”

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no  
uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para  
tratar de assuntos de interesse da administração do Poder  
Legislativo Municipal,  
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do  
cargo de VEREADOR PRESIDENTE, inscrito no CPF sob o nº  
046.999.424-07, a quantia de R\$ 200,00 (Duzentos reais) referente  
a uma diária, sem pernoite, com base no artigo 2º, da Lei Municipal  
nº 1.198/2017, para comparecer no dia 22 de novembro do corrente  
ano junto ao ITEP fazer a retirada dos RGs prontos da Câmara  
Municipal de São Tomé.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das  
Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer  
ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 06 de novembro de 2024.

Elizabeth Cristina Dantas  
Tesoureira

**Publicado por:** Antércio Pereira da Silva  
**Código Identificador:** 27213460

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/11/2024.  
EDIÇÃO 2024. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>